



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Prorrogar o mandato da
Subcomissão Própria de Avaliação
do IFRS – Campus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da SPA – Subcomissão própria de Avaliação em mais um mês, ficando esta em vigor até o dia 16/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Roberto Sangoi
Presidente do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre